



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -

Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA N° 1.208/2022

SÚMULA: Designa a Pregoeira Oficial, Pregoeira Substituta e Membros da Comissão de Apoio ao Pregão Eletrônico e Pregão Presencial do Município de Ribeirão Claro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a servidora municipal, Sra. Jéssica Camila de Mello - CPF/MF 073.593.259-00, para atuar como Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial no exercício de 2022.

§ Único - As atribuições da Pregoeira Oficial são as constantes no Art. 9° da Lei Municipal n° 255/2006 de 19/04/2006.

Artigo 2° - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Comissão de Apoio em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Pregão Presencial a serem realizadas no exercício do ano de 2022.

COMISSÃO DE APOIO:

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu - CPF/MF 040.745.099-89

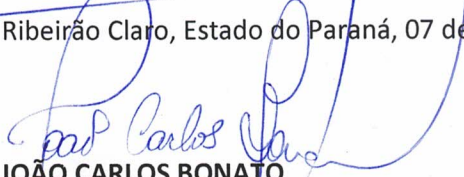
Juviliana Fermino de Moraes Cirelli - CPF/MF 084.551.619-14

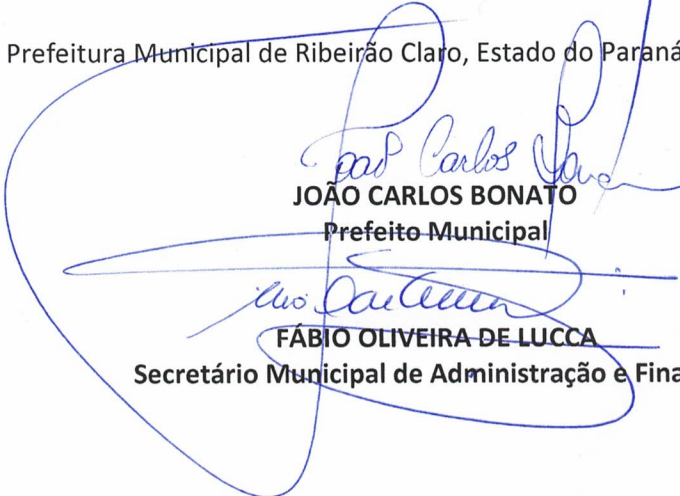
Renato Castelani Delbone - CPF/MF 043.985.089-45

Artigo 3° - A Pregoeira Oficial será substituída, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela servidora Jaqueline de Oliveira Barão - CPF/MF 073.816.399-63

Artigo 4° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria 1.108/2021 e Portaria 1.150/2022, e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 07 de Junho de 2022.


JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito Municipal


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado em 08/06/22 Edição n° 4574
Caderno Atas e Editais Pág. 04
Órgão Tribuna do Vale